

**ANEXO XV**  
**CENTRO DE TRIAGEM**  
**Mecanização Complementar Sugerida**  
**Máquinas e Equipamentos mínimos adicionais**

- I. Uma nova linha bruta de triagem composta de:
  - a. Um Silo de entrada de Resíduos: caixa metálica de no mínimo 5 (cinco) metros cúbicos.
  - b. Um Rompedor de Sacos: equipamento metálico e mecânico movido a motor elétrico para promover a abertura dos sacos plásticos expondo os resíduos.
  - c. Um Trommel (peneira tubular rotatória): é uma máquina especializada usada na indústria de reciclagem para separar e classificar materiais de diferentes tamanhos e tipos. É uma parte essencial do processo de reciclagem, especialmente em instalações de reciclagem de resíduos sólidos urbanos, resíduos de construção e demolição, resíduos industriais e outros materiais recicláveis. O “Trommel” tem desenho cilíndrico e horizontal e é composto principalmente por uma estrutura de aço resistente que sustenta o cilindro giratório. Na superfície do cilindro são colocadas peneiras ou telas com furos de diversos tamanhos, que permitem a passagem de determinados materiais retraindo outros. O corpo do tambor deverá ter no mínimo: 2,5 m de diâmetro por 10,0 m de comprimento. Será usado para separar os rejeitos miúdos. A entrega dessa máquina é facultativa, caso seja adotado um rompedor de sacos, que consiga separar resíduos miúdos.
  - d. Trinta metros de Esteiras de movimentação de resíduos e rejeitos, cuja estrutura é metálica, as esteiras são de borracha, munida de anteparos laterais, roletes e motores elétricos compatíveis
- II. Uma Prensa hidráulica horizontal munida de esteira alimentadora (força mínima de compactação: 48 Toneladas, fluxo de saída dos fardos: contínuo, sistema semiautomático de amarração de fardos).
- III. Uma Empilhadeira (Capacidade mínima de carga: 2.500kg; Elevação mínima: 3.100mm).
- IV. Vinte Suportes metálicos para “Big Bag’s”